



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 236/2002, DE 02 DE JULHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 199/2002, de 28 de junho de 2002, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 Câmara Municipal

01 01 Manutenção da Atividade do Poder Legislativo

001 3.1.90.11.00 01-031-017-2-001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.100,00

006 3.3.90.39.00 01-031-017-2-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

01 02 Construção e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal

008 4.4.90.51.00 01-031-001-1-001 Obras e Instalações R\$ 3.500,00

Total R\$10.600,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 Câmara Municipal

01 01 Manutenção da Atividade do Poder Legislativo

002 3.1.90.13.00 01-031-017-2-001 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

003 3.1.90.16.00 01-031-017-2-001 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

004 3.3.90.30.00 01-031-017-2-001 Material de Consumo R\$ 2.000,00

005 3.3.90.36.00 01-031-017-2-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00

007 3.1.90.94.00 01-031-017-2-001 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 100,00

01 02 Construção e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal

009 4.4.90.52.00 01-031-001-1-001 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$10.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 02 de julho de 2002.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFTXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA